



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ATA DA 90ª (NONAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e seis minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º vice-presidente Michael Borges de Souza, do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário interino César Augusto de Paiva Maia e do 2º secretário interino Gabriel César de Oliveira Siqueira. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, Diego Américo de Carvalho, Gustavo Negócio de Freitas, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo e Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária e informou que esta é a segunda Sessão do dia de hoje, do total de três que serão realizadas. Ato contínuo, convidou o vereador Vavá Azevedo para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Salmos, capítulo 144, versículos 1-2. O presidente solicitou ao 2º secretário interino a leitura da ata da 65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de julho 2024. O presidente agradeceu ao 2º secretário interino e iniciou a discussão e a votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário interino a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Indicações ns. 1611/2024 e 1612/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1595/2024 e 1596/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 03/12/2024



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 03/12/2024



1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Medeiros; Indicação n. 1620/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicação n. 1585/2024, de autoria do vereador Lindovaildo Soares de Azevedo; Indicação n. 1625/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane-Freire dos Santos; Indicações ns. 1621/2024 e 1622/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 1615/2024 e 1616/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. O 1º secretário interino informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário interino a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna. Em seguida, informou o resultado das inscrições que teve como orador inscrito o vereador César Maia. O presidente Wolney França convidou o vereador César Maia para iniciar seu pronunciamento. O edil iniciou seu pronunciamento falando sobre uma matéria publicada no blog “Politicando Parnamirim”. Disse que o tema do assédio moral tem sido discutido nesta Câmara, principalmente contra servidores e funcionários públicos do município. Considerou uma prática corriqueira da Prefeitura e que a Frente parlamentar em Defesa do Servidor e do Funcionário Público de Parnamirim deve prestar muita atenção nessa matéria. Continuou lendo a matéria: “Prefeito de Parnamirim exonera servidora em licença maternidade e outra grávida por perseguição eleitoral em período eleitoral”. Considerou um ato de crueldade a Prefeitura exonerar essa senhora a 10 (dez) dias do parto. Ponderou acreditar que não tenha sido do conhecimento do prefeito, visto ser uma situação desumana. Sugeriu que seja feita uma defesa e investigação desse caso, pontuando que não podem deixar uma mulher/servidora nessa situação. Citou uma lei do vereador Michael Borges sobre o assédio moral dos profissionais de Parnamirim e reiterou que devem investigar esse caso. Acrescentou que não é uma questão política, mas uma defesa dessa servidora e mãe. Em aparte, a vereadora Fativan Alves disse que recebeu essa notícia neste momento e que também considerou um ato desumano e de crueldade no período de gestação, que é o período mais importante da vida de uma





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

mulher. Mencionou que essa notícia ocorreu por ela não seguir as exigências do gestor da Prefeitura de Parnamirim com a questão de votação. Também leu o título da matéria e chamou atenção sobre ter duas situações de perseguição política em período eleitoral, com duas grávidas. Considerou um absurdo. Refletiu sobre o que deve estar acontecendo na Prefeitura nesse período eleitoral e que não foi publicado. Afirmou que esta Câmara Municipal e a Frente Parlamentar em defesa dos Direitos das Mulheres não podem se calar. Mencionou que trarão respostas para a população e colocou os gabinetes que fazem parte da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher abertos para receber essas mulheres, para que possam tomar providências, citando o seu gabinete, o gabinete da vereadora Carol Pires e o gabinete da vereadora Rhalessa de Clênio. Finalizou seu pronunciamento parabenizando o vereador César Maia por trazer essa notícia ao Plenário. O tribuno deu continuidade ao seu pronunciamento agradecendo a fala da vereadora Fativan Alves enquanto membro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, independentemente de ser período eleitoral. Destacou que a mulher que está prestes a parir já passa por muitas dificuldades no município, citando a maternidade, o pré-natal e a saúde e considerando essas exonerações gravíssimas. Em aparte, o vereador Michael Borges informou que assim que soube dessa informação pediu a equipe do seu gabinete para buscar informações à Secretaria onde a servidora prestava suas atividades. Disse que a Frente Parlamentar ainda não se pronunciou porque não teve acesso ao que aconteceu de fato. Falou que não pode se pronunciar apenas com a matéria do blog, sendo necessário mais informações. Citou que o Supremo Tribunal Federal (STF), no tema 542 (quinhentos e quarenta e dois), fixou a seguinte tese: “A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado”. Destacou que a legislação brasileira protege a gestante e a gestação.





Disse que o seu mandato tem desenvolvido várias ações de proteção à gestante, mencionando que é autor da Lei que estabelece o Maio Furta-cor, que é sobre o mês dedicado à saúde mental da mulher no puerpério, que é o período de 45 (quarenta e cinco) dias após o parto. Também é autor da Lei que diz que doadoras de leite são isentas do pagamento de taxas em concursos públicos. Considerou óbvio que diante da situação citada, não ficariam omissos, reiterando que em nome da Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público, foram solicitados esclarecimentos assim que tomaram conhecimento do ocorrido. Finalizou seu pronunciamento informando que trarão respostas ao Plenário assim que receber as informações e se posicionou em defesa da mulher gestante. O vereador César Maia deu continuidade ao seu pronunciamento agradecendo a fala do vereador Michael Borges e informando que a exoneração foi da Sra. Caroline Moura Figueiredo Rodrigues, no dia 09 de setembro. Disse que ela é uma servidora antiga e conhecida por todos, expressando respeito à sua família. Destacou a gravidade da exoneração ter ocorrido dias antes dela parir. Expressou ficar desacreditado da política diante desse ato desumano. Expôs que a Sra. Caroline Rodrigues está abalada emocionalmente. Em aparte, a vereadora Rhalessa de Clênio reiterou a fala da vereadora Fativan Alves, afirmando que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres tem feito a sua parte, porém se deparam com limitações. Expressou apoio e solidariedade à servidora Caroline Rodrigues e disse que já passou por perseguição política durante sua gestação. Chamou atenção para as fragilidades emocionais que as mulheres passam durante a gestação. Disse que a gestão atual tem tido falta de sensibilidade e de empatia, mas que nunca tinha presenciado algo nesse nível, considerando baixo. Registrou que ontem foi publicado uma matéria sobre as Falésias de Cotovelo com um novo desfecho. Falou que foi realizada Audiência Pública com a presença do Ministério Público e que, através de denúncias, o Ministério Público conseguiu que a Polícia Federal investigasse toda a documentação processual





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

em relação às licenças debatidas, sobre a atualização da Zona de Proteção Ambiental (ZPA). Disse que querem por meio de “força” liberar um empreendimento para empresários construírem em cima das falésias. Afirmou que sempre foram falésias, mas diante do interesse do particular sobrepor o público, o secretário de Meio Ambiente fez um “jeitinho” e aprovaram. Expressou que deseja que o meio ambiente de Parnamirim seja preservado e que a sustentabilidade continue sendo pioneira em pautas importantes para o litoral e que o povo do litoral não seja prejudicado com essas ações. Finalizou seu pronunciamento mencionando que seu mandato está em defesa dos direitos das mulheres e do povo do litoral, se colocando à disposição. O vereador César Maia deu continuidade ao seu pronunciamento agradecendo o posicionamento da vereadora Rhalessa de Clênio. Refletiu sobre os dois assuntos abordados pela vereadora – as exonerações e a investigação da Polícia Federal sobre as falésias – expressando que “Deus não falha”. Finalizou seu pronunciamento parabenizando à Sra. Paloma Galdino, que foi vítima de uma explosão em um posto de gasolina, há cerca de 01 (um) ano e recebeu alta recentemente, após 01 (um) ano de internação no Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Hospital Walfredo Gurgel. Falou que hoje é o aniversário de 31 (trinta e um) anos da Sra. Paloma Galdino e comunicou que o pedido de aniversário dela é doação de lençóis para o CTQ e expressou apoio à Sra. Paloma Galdino. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatado também a presença dos (as) vereadores (as): Fativan Alves Moura de Paiva, Hamilton Rademacker Pereira e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Ausente o vereador Eder Rodrigues de Queiroz. O presidente informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César do Oliveira Siqueira, Gustavo





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: *Projeto de Lei Complementar n. 024/2024 – “dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo, a serem preenchidos por profissionais selecionados através de concurso público, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal). *Projeto em regime de urgência conforme Requerimento Legislativo n. 110/2024 aprovado na 83ª Sessão Ordinária, dia 03 de setembro de 2024. O presidente Wolney França agradeceu à Comissão de Constituição e à Comissão de Finanças pela emissão dos pareceres. Em discussão, o vereador Michael Borges falou que essa é mais uma etapa do edital 01/2019 sendo ampliada. Falou que a criação de vagas permite a convocação de novos profissionais para a Saúde do município. Disse que essa luta tem acontecido desde antes do ano de 2019, quando fazia parte do Conselho Municipal de Saúde e lutava pela realização desse concurso, depois pela prorrogação do prazo do concurso e hoje luta pelas convocações. Acrescentou que continuará lutando enquanto este concurso estiver com sua validade em vigor. Mencionou que mais convocações irão acontecer e se posicionou a favor de que todos os espaços de atividades fim destinadas a profissionais tenham suas vagas ocupadas pelos aprovados em cadastro de reserva do concurso. Pediu o apoio de todos os vereadores na votação dessa matéria. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar n. 024/2024 recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. O 1º secretário interino solicitou, em Requerimento Verbal, a dispensa da leitura e da votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 024/2024. O presidente aceitou o pedido, submeteu





ao Plenário em única discussão e única votação, sendo aprovado pelos parlamentares presentes. Moção de Aplauso n. 065/2024 - "ao desportivo/ América pela conquista do 2º lugar Troféu Eficiência 2024 do Challenge Plus - 20ª edição - etapa Fortaleza" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Pesar n. 028/2024 - "à família do Sr. Gilvan de Gois, empresário, um dos fundadores da Rede Mais de supermercados do município de Parnamirim. Falecido no dia 11 de setembro de 2024" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador César Augusto de Paiva Maia). Em discussão, o vereador César Maia falou que o Sr. Gilvan de Gois era um empresário de Parnamirim e constituiu sua família no município. Gerou emprego e renda em Parnamirim, sendo um dos fundadores da Rede Mais no RN. Enviou cumprimentos à família, em especial ao Sr. Gilnei, filho do Sr. Gilvan de Gois. Encerrada a discussão, a Moção de Pesar n. 028/2024 recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Pesar n. 029/2024 - "à família enlutada pelo falecimento do senhor Otaciano de Oliveira Filho" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatado que restou faltoso o vereador Eder Rodrigues de Queiroz (justificado). Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às dez horas e quarenta e nove minutos, convocando a próxima Sessão de forma imediata. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Vereador/1º Secretário interino


GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Vereador/2º Secretário interino

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 03/12/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 03/12/2024

1º Secretário